

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do artigo 42º do Estatuto da "Ajuda de Mãe" - Associação de Solidariedade Social, o Conselho Fiscal analisou o relatório e contas de gestão relativos ao exercício de 2017 sobre os quais emite parecer.

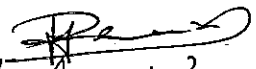
Durante o ano de 2017, o Conselho Fiscal analisou, por amostragem, os registos contabilísticos, bem como os documentos que os suportam e obteve da Direcção da "Ajuda de Mãe" os esclarecimentos que entendeu pertinentes. Acompanhou as actividades da Associação, verificando que os valores apresentados são correctos e satisfazem os requisitos legais.

Consequentemente, o Conselho Fiscal propõe:

- 1- Que seja aprovado o relatório e contas relativos ao exercício de 2017;
- 2- Que seja transferido para resultados transitados, o resultado líquido do exercício de 2017 no montante de € 43.359,86 (quarenta e três mil trezentos cinquenta e nove euros e oitenta e seis centimos);
- 3- A aprovação de um voto de louvor e de agradecimento a todos os que, no exercício de 2017, deram a sua colaboração e apoio à Associação;
- 4- A aprovação de um voto de louvor e de confiança à Direcção da "Ajuda de Mãe" e a cada um dos seus membros, pela competência, dedicação e trabalho desenvolvido em prol da Associação;
- 5- A aprovação de um voto de reconheci-

amento e apego a todos os colaboradores da "Ajuda de Mãe", trabalhadores e voluntários, pelo empenho e dedicação durante a execução de 2017, o que contribuiu para o desenvolvimento da "Ajuda de Mãe".

Lisboa, 21 de Março de 2018


Paulo António de Barros